

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO**

Considerando que o PROJETO DE LEI Nº 508/2019, o qual “Dispõe sobre a prevenção e a punição de atos de pichação, vandalismo e depredação do Patrimônio Público no âmbito do Município de Cuité e dá outras providências”, foi apresentado em 18 de junho de 2019, portanto há mais de um ano e até o presente momento não houve apresentação de parecer por parte da Comissão sobre a matéria.

Considerando que o Art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité preceitua que “Escoado o prazo sem que tenha sido proferido o parecer, a matéria será incluída imediatamente na Ordem do Dia, para que o plenário delibere sobre a matéria.

O Vereador que a este subscreve na forma regimental ouvido o Plenário SOLICITAR a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia para deliberação em plenário sobre o referido Projeto de Lei.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente sessão.

Sala das Sessões, Plenário Maria José de Souto, em 27 de julho de 2020.

Ver. MAURÍLIO DE MACÊDO COSTA (Cidadania)

Autor